

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforços, somando competências!"

## **GABINETE DO PREFEITO**



# PORTARIA N. 112/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
O9 04 19

PLOS CONTROL
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. – Conceder Licença Maternidade pelo período de 06 (seis) meses, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a Sr. Fabiana Anezi Almeida, matrícula 443, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

# PERÍODO DO GOZO DE FERIAS 01/04/2019 À 30/09/2019

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de Abril de 2019, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 09 de Abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 05 de abril de 2019.

### JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

# CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

#### ZENILTON AUGUSTO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO 001/2019/SMEELC EM 05 DE ABRIL DE 2019.

ATO DE DESIGNAÇÃO 001/2019/SMEELC EM 05 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal MARIA DE JESUS FER-REIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 1808 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 027.977. 271-85, para elaborar o pré - orçamento de quantidade para licitar os matérias e produtos de limpeza, para uso da Escola Municipal Canãa, bem como, solicitar, distribuir os demais servidores e administrar o consumo, dos materiais e produtos de limpeza destinada a Escola Municipal Canaã, como titular.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal, ROSILENE DA SILVA RÊGO, matrícula funcional nº 520 e inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 006.189.481-80, para elaborar o pré - orçamento de quantidade para licitar os matérias e produtos de limpeza, para uso da Escola Municipal Canãa, bem como, solicitar, distribuir os demais servidores e administrar o consumo, dos materiais e produtos de limpeza destinada a Escola Municipal Canãa, como suplente.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal.

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 112/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N. 112/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SER-VIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder Licença Maternidade pelo período de 06 (seis) meses, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a Sr.ª Fabiana Anezi Almeida, matrícula 443, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

#### PERÍODO DO GOZO DE FERIAS 01/04/2019 À 30/09/2019

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de Abril de 2019, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 09 de Abril de 2019.

## JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 114/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N. 114/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SER-VIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO SELETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade pelo período de 04 (quatro) meses, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a Sr.ª Núria Louzeiro de Oliveira, matrícula n. 2061, ocupante do cargo de Monitora de Alunos Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.

#### PERÍODO DO GOZO DE FERIAS 19/03/2019 À 17/07/2019

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 19 de março de 2019, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 09 de Abril de 2019.

# JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 113/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N. 113/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SER-VIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."